

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PORTARIA/SEMECI/Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do município de Iraquara-BA.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo especificados:

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Eliana Almeida Carvalho	983366065-72	Diretor escolar	Escola Municipal Pequeno Sabidinho	01/10/2022 01/11/2022
Manoel Jesus Nascimento	496842305-15	Vice-Diretor	Escola M. I. I. Professora Nilda Maria de Carvalho	03/10/2022 03/11/2022
Marta Derlange Félix Felix matos	618633195-49	Secretária escolar	Creche Municipal Mãe Marieta.	26/09/2022 26/10/2022
Maria Milza Pina Neves	012961475-09	Secretária escolar	Educandário Anísio de Souza Marques	26/09/2022 26/10/2022
Nórbia Gunes Vieira	886047995-91	Vice-Diretor	Escola Municipal Professora Zélia Ribeiro Coutinho.	03/10/2022 31/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir do dia 23, de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Iraquara/BA, 23 de setembro de 2022.

Simone Neves Pinto  
Secretaria de Educação  
Dec.006/2021

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)